



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8208, de 21 de junho de 2023.

Súmula: Nomeia o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Instituto Médico Nossa Vida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos IV e XXIII, da Lei Orgânica, e conforme determina a Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, para o mandato de 02 (dois) anos, os conselheiros abaixo nominados:

I. Representante do Poder Executivo Municipal:

Presidente: Cássio Francisco Mozaner.

II. Representantes da Igreja Católica:

Titular: Judinei José Vanzeto;

Suplente: Leonilda Silva.

III. Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: José Carlos Kampfert;

Suplente: Tiburcio Américo Paim.

IV. Representantes dos Clubes de Serviços:

Titular: Pedro Zilli;

Suplente: Maurivan Antônio Minosso.

V. Representantes dos Profissionais de Saúde que prestam serviço à entidade:

Titular: André Salvador Mazzuco;

Suplente: Sidney Cardon de Oliveira Júnior.

VI. Representantes da Associação Comercial e Empresarial – ACIVI:

Titular: Jeane Rodighero;

Suplente: Priscila Decesaro.

VII. Representantes dos Munícipes:

Titular: Claucir Andretta;

Suplente: Joselma Possato.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, para o mandato de 02 (dois) anos, os conselheiros abaixo nominados:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular e Presidente: Marli Marinho de Mello;

Suplente: Cleverson Adriano Andreis.

II. Representantes da Associação Comercial e Empresarial – ACIVI:

Titular: Juliano Derkoski;

Suplente: Eder Fernando Feltes.

III. Representantes dos Profissionais de Contabilidade:

Titular: Elaine Vanelli Udcenski;

Suplente: Neusa Batistelli Zeni.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8090 de 18 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023.

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Carlos Lopes

Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 8208/2023

DECRETO Nº 8208, de 21 de junho de 2023.

Súmula: Nomeia o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Instituto Médico Nossa Vida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos IV e XXIII, da Lei Orgânica, e conforme determina a Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, para o mandato de 02 (dois) anos, os conselheiros abaixo nominados:

I. Representante do Poder Executivo Municipal:

Presidente: Cássio Francisco Mozaner.

II. Representantes da Igreja Católica:

Titular: Judinei José Vanzeto;

Suplente: Leonilda Silva.

III. Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: José Carlos Kampfert;

Suplente: Tiburcio Américo Paim.

IV. Representantes dos Clubes de Serviços:

Titular: Pedro Zilli;

Suplente: Maurivan Antônio Minosso.

V. Representantes dos Profissionais de Saúde que prestam serviço à entidade:

Titular: André Salvador Mazzuco;

Suplente: Sidney Cardon de Oliveira Júnior.

VI. Representantes da Associação Comercial e Empresarial – ACIVI:

Titular: Jeane Rodighero;

Suplente: Priscila Decesaro.

VII. Representantes dos Municípios:

Titular: Claucir Andretta;

Suplente: Joselma Possato.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, para o mandato de 02 (dois) anos, os conselheiros abaixo nominados:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular e Presidente: Marli Marinho de Mello;

Suplente: Cleverson Adriano Andreis.

II. Representantes da Associação Comercial e Empresarial – ACIVI:

Titular: Juliano Derkoski;

Suplente: Eder Fernando Feltes.

III. Representantes dos Profissionais de Contabilidade:

Titular: Elaine Vanelli Udcenski;

Suplente: Neusa Batistelli Zeni.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8090 de 18 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:AC9A82EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/06/2023. Edição 2798
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>